



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Memorando nº 476 / 2022 - TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

Maceió, 20 de abril de 2022.

Para: COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO

Assunto: CAPACITAÇÃO. LÍDERES NÃO CAPACITADOS EM 2021.

Senhora Secretária,

Tratam os presentes autos de sugestão desta Unidade visando à capacitação dos servidores detentores de cargos e funções comissionadas de natureza gerencial neste Tribunal, que não participaram da capacitação obrigatória nos últimos dois anos, em obediência aos parágrafos 3º, 4º e 5º do artigo 5º da Lei nº 11.416/2006, abaixo transcritos:

§ 3º Consideram-se funções comissionadas de natureza gerencial aquelas em que haja vínculo de subordinação e poder de decisão, especificados em regulamento, exigindo-se do titular participação em curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão.

§ 4º Os servidores designados para o exercício de função comissionada de natureza gerencial que não tiverem participado de curso de desenvolvimento gerencial oferecido pelo órgão deverão fazê-lo no prazo de até um ano da publicação do ato, a fim de obterem a certificação.

§ 5º A participação dos titulares de funções comissionadas de que trata o § 4º deste artigo em cursos de desenvolvimento gerencial é obrigatória, a cada 2 (dois) anos, sob a responsabilidade dos respectivos órgãos do Poder Judiciário da União. (grifo nosso)

Nesse sentido, como o objetivo precípuo de desenvolvimento das competências necessárias à atuação esperada de um líder dentro da Organização, consultamos os registros dos últimos dois anos desta Seção e observamos que, de todos os servidores que atualmente ocupam função de natureza gerencial, somente os gestores abaixo relacionados não participaram de capacitação que atende aos dispositivos acima transcritos:

SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO COMISSIONADA
ALBÉRICO RAMOS DE OLIVEIRA	Assessor I da SAD

TEREZA CRISTINA DE BARROS PAES BATISTA	Assessor de Planejamento e Gestão da Atividade Correicional
MARIA CAROLINA PORTELLA MARTINS	Assessora Especial da Presidência
ULISSES SOUSA TORRES	Coordenador de Posto de Atendimento Definitivo
JOSÉ FRANCISCO MARINHO DE BARROS E SOUSA	Coordenador de Posto de Atendimento Definitivo
TONY WARREN GOMES DE SÁ	Chefe de Seção
MAURÍCIO MARCELINO ALVES	Chefe de Seção
LUIZ HENRIQUE DE LIMA CASTRO	Chefe de Seção
CARLA DE MELO COSTA TOLEDO	Chefe de Seção
AUGUSTO FRANCISCO VASCONCELOS NASCIMENTO	Chefe de Cartório
ANTONIO AUGUSTO PEDROSA JÚNIOR	Chefe de Cartório
RODRIGO CARVALHO VILLAR DE MORAES	Chefe de Cartório
GUSTAVO ADOLFO CAMARA DE ARAUJO	Chefe de Cartório
KARLA NUNES DE LIMA	Chefe de Cartório
MARIA LUIZA CHAVES	Chefe de Cartório
LUÍS ANDRÉ DE VASCONCELOS SILVA	Chefe de Cartório
CHEFE DE CARTÓRIO DA 51ª ZONA (processo em tramitação de designação)	Chefe de Cartório

CHEFE DE CARTÓRIO DA 39ª ZONA (processo em tramitação de designação)	Chefe de Cartório
--	-------------------

Outrossim, entendemos, salvo melhor juízo, que seria oportuno capacitar os referidos gestores sobre o tema **Competências Gerenciais e Liderança**, no formato EAD.

Nesse intuito, buscamos empresas que fornecem capacitação nessa área. Das opções disponíveis, sugerimos, salvo melhor entendimento, a contratação da abaixo relacionada, que já atuou neste Regional em diversos eventos de capacitação de forma exitosa, tanto do ponto de vista de organização, como conteúdo e boas avaliações dos servidores.

Sugestão de Instituição Promotora	Nome do Curso	Custos c/ Contratação
Conexões Educação	Treinamento de Lideranças para Desenvolvimento das Habilidades e Competências Comportamentais e Emocionais Essenciais (Soft Skills) - 30 h/a	R\$ 20.000,00

Registramos que a capacitação em tela está prevista no PAC 2022, homologado por conduto dos autos SEI 0006405-16.2021.6.02.8000, com previsão orçamentária, na ação de Capacitação de Recursos Humanos, suficiente para custear o evento objeto deste procedimento, caso se opte pela empresa que apresentou o menor valor, ou seja, R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Oportunamente, visando subsidiar o processo decisório, fazemos juntada das consultas feitas ao SICAF/CADIN/CEIS e das certidões negativas de débitos e de Nepotismo, demonstrando a situação fiscal e de idoneidade da empresa proponente.

Por se tratar de ano eleitoral, sugerimos que a capacitação seja concluída até o dia **15/07/2022**.

Por fim, submetemos esta proposição à análise das unidades superiores, objetivando o posicionamento acerca da concordância com o conteúdo programático proposto, do público-alvo da capacitação, bem como da regularidade da contratação, aguardando o retorno dos presentes autos para a adoção das medidas subsequentes.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO VITÓRIO DA SILVA, Chefe de Seção**, em 21/04/2022, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1049078** e o código CRC **78201281**.

0003596-19.2022.6.02.8000

1049078v7